



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2018

Que dispõe sobre desmembramento de um Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote urbano de nº **01**, da quadra nº 14, localizada na Rua Gustavo Henrique Oenning (antiga Rua Guarani), esquina com a Rua Timbiras, no Loteamento Bairro Maracanã, com uma **área de 512,50m²**, matriculado sob o nº **9180**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS E GEZIANA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01A**, medindo 182,50m², **LOTE 01B**, medindo 165,00m², **LOTE 01C**, medindo 165,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração